Arquivo suplementar à submissão de artigo à RBCP.

**Título do artigo:** Valoração econômica em perícias de crimes ambientais: Por que, para quem e os desafios de realizá-la.

**Autor:** Mauro Mendonça Magliano - [**http://orcid.org/0000-0002-9993-8562**](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-77602020000100075&script=sci_arttext)

**Dados profissionais:** Perito Criminal Federal da Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística e Professor da Academia Nacional de Polícia - DPF. Doutor em Ciências Florestais pela Universidade de Brasília. Mestre em Perícias Criminais Ambientais pela Universidade Federal de Santa Catarina. Especialista em Geoprocessamento pela Universidade de Brasília e Engenheiro Florestal graduado pela Universidade de Brasília, com atuação em valoração econômica de danos ambientais, geoprocessamento, análise e caracterização de empreendimentos potencialmente poluidores, legislação e crimes ambientais. (Resumo do currículo Lattes <http://lattes.cnpq.br/3444810471029773> )

**Número de páginas:** 29

**Contatos:**

**E-mail:** [magliano.mmm@pf.gov.br](mailto:magliano.mmm@pf.gov.br) ou [mauromagliano@hotmail.com](mailto:mauromagliano@hotmail.com)

**Telefone: (61) 99946-4942 ou (61) 2024-9334**

**Comentário ao Editor:**

Este artigo foi produzido a partir dos trabalhos desenvolvidos sobre o tema de valoração econômica de danos ambientais, em dois programas de pós-graduação cursados pelo autor, a saber o Mestrado Profissional de Perícias Criminais Ambientais da Universidade Federal de Santa Catarina (2011-2013) e o Doutorado em Ciências Florestais (2015-2019), ambos com apoio da Polícia Federal, a saber a dissertação de mestrado do Programa de Mestrado Profissional de Perícias Criminais Ambientais da Universidade Federal de Santa Catarina, organizado com o incentivo e apoio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Santa Catarina e da ANP, DITEC, DLOG e Direção-Geral; e da tese de doutorado do Programa de Pós Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília, com a concessão de afastamento ao autor para estudos entre os meses de março de 2018 a dezembro de 2019.